



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**

GP Nº 306/2022

Petrópolis, 11 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício PRE LEG 0247/2022, com Autógrafo da Lei do Projeto de Lei CMP 8060/2021 que **“DENOMINA SERVIDÃO ARGEMIRO CIRIACO O LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MADAME MACHADO, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ”**, de autoria do Vereador Gil Magno, aprovado em reunião realizada em 13 de abril de 2022.

Ao restituir cópia do Autógrafo, comunico que VETEI totalmente o referido Projeto, consoante as razões em anexo.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Exmo. Sr.

**VEREADOR HINGO HAMMES**

DD. Presidente da Câmara Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**

RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº  
8060/2021, DE AUTORIA DO SENHOR  
VEREADOR GIL MAGNO, QUE “**DENOMINA  
SERVIDÃO ARGEMIRO CIRIACO O  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
MADAME MACHADO, ITAIPAVA –  
PETRÓPOLIS/RJ**”.

Consultada, a Secretaria de Obras, através do Ofício Nº  
378/2022/SOHRF, do Departamento de Projetos e Obras Públicas,  
informou que foi realizada vistoria na localidade, exarando parecer  
conforme transcrição:

*“Trata-se de uma trilha de terra, com,  
aproximadamente, 20m de extensão, sem qualquer  
infraestrutura ao longo do caminho, conforme  
fotografias em anexo.*

*Pela situação constatada, opinamos pelo  
indeferimento da denominação pretendida.”*

Consoante as razões acima, decidi vetar o Projeto ora  
encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, por não  
atender os requisitos previstos nas normas urbanísticas aplicáveis as vias  
e logradouros públicos.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito